

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, PARTICIPAÇÃO
EM COMPETIÇÕES DE KARATÉ, APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE
TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E MELHORAMENTO DE
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E EDIFÍCIO SEDE SOCIAL”**

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 31 DE JANEIRO DE MANIQUE DE BAIXO, com sede em Rua do Carrascal, n.º 641, Manique de Baixo, 2645-424 Alcabideche, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501 073 213, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **NUNO MIGUEL OLIVEIRA JORGE**, c.º [REDACTED], e pelo Tesoureiro **JOSÉ CARLOS FERNANDES FAÍSCA**, [REDACTED] com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos e sua publicação no Diário da República III Série, n.º 94, de 22 de abril de 1977, ata n.º 52 da eleição dos corpos sociais para o mandato de 2022/2023, de 20 de março de 2022, termo de posse de 8 de maio de 2022, ata n.º 641 da

reunião da Direção para delegação de poderes de assinatura, de 2 de janeiro de 2020, documentos cujas fotocópias se arquivaram hoje, no ato anterior, na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de

interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo tem por objeto a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, conforme artigo 1º dos seus estatutos; -----

g) O Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou quatro candidatura de apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, participação em competições de Karaté, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas e melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social. -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 19 de dezembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, participação em competições de Karaté, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas e melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Pretende-se atribuir um apoio financeiro no valor total de € 7.000,00 (sete mil euros) referente ao apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€1.200,00), participação em competições de Karaté (€ 2.800,00), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 3.000,00), conforme candidatura em anexo (Anexo I e II); -----
 - b) Pretende-se atribuir um apoio financeiro no valor total de € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros) referente ao e melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social, conforme candidatura em anexo (Anexo III);-----
 - c) A verba de € 7.000,00 (sete mil euros) está inscrita nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada; -----

- d) A verba de € 4.600,00 (quatro mil e seiscentos euros) está inscrita nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/79.125, com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatório de participação nas competições referidas; -----
- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a

- impressão da marca Cascais no vestuário desportivo compartilhado pela CMC; ---
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----
- g) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa; -----
- h) Fazer referência à Câmara Municipal de Cascais nas diversas redes sociais. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

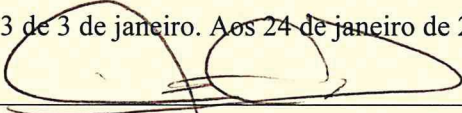
-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O montante global deste contrato é de € 11.600,00 (onze mil e seiscientos euros), sendo que o montante de € 7.000,00 tem o cabimento n.º 119558 e o compromisso n.º 181836, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o montante de € 4.600,00 tem o cabimento n.º 119559 e o compromisso n.º 181833, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se hoje, no ato anterior, na Pasta do Oficial Público, declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. emitida em 17 de

janeiro de 2024, (válida por quatro meses) com o NISS 20007598646, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 29 de dezembro de 2023 (válida por três meses). -----

-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 24 de janeiro de 2024.



Nuno Miguel Oesein Jorge

~~ANTÓNIO CARLOS FERNANDES FERREIRA~~

~~HOA~~

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 13:00
Para: David Grachat
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 12:59 Submitted by anonymous user: [5.249.127.34] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Jorge
EMAIL INSTITUCIONAL: 31janeiro.manique@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Nuno Jorge
CONTACTO TELEFÓNICO: 963075127
EMAIL: n.jorge@sapo.pt

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE:
Rua do Carrascal 641
2645-424 Alcabideche
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
Rua do Carrascal 641
2645-424 Alcabideche
LOCAIS DE TREINO:
Rua do Carrascal 641
2645-424 Alcabideche

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: a) Praticantes desportivos federados com estatuto de alto rendimento
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%
ANEXAR DECLARAÇÃO COMPROVATIVA EMITIDA PELO INSTITUTO DO DESPORTO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/2023_-_karate_-_natacha_fernandes.pdf
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_21.xlsx
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/dec_conhecimento.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/211510>

Declaração de Conhecimento

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2023

Eu, Almeida Jorge, pertencente à entidade G203161 com contribuinte fiscal n.º 293800112, declaro que tomei conhecimento da informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2023 - Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 6 de setembro de 2023 e assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 20 de Out. de 2023

O/A REPRESENTANTE

Almeida Jorge

(Colocar carimbo da Entidade)

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 16:44
Para: Carla Reis
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 16:43 Submitted by anonymous user: [5.249.127.34] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Jorge
EMAIL INSTITUCIONAL: 31janeiro.manique@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Nuno Jorge
CONTACTO TELEFÓNICO: 963075127
EMAIL: n.jorge@sapo.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Provas nacionais e internacionais de Karaté
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Pontuação dos atletas de Karaté individual e de equipa para ranking mundial e europeu
MODALIDADES E ESCALÕES: Formação e sénior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 29
VALOR APOIO MUNICIPAL: 5600
--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/proposta_campeonatos_-_2023.xlsx

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--
NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 3
PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:
- Modalidade 1
- Modalidade 2
--MODALIDADE 1--
MODALIDADE DESPORTIVA:
Karaté

QUADRO COMPETITIVO: Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 29

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Futebol Veterano
QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 40

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211552>

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 16:53
Para: Carla Reis
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 16:53 Submitted by anonymous user: [5.249.127.34] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação
ENTIDADE: Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Jorge EMAIL INSTITUCIONAL: 31janeiro.manique@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Futebol Veterano, Karaté, Ténis de Mesa, Cicloturismo, Grupo Motard, Zumba
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Jorge Peixeiros
EMAIL: 31janeiro.manique@gmail.com
CONTACTO TELEFÓNICO: 9630752127

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Todas as modalidades do clube: Futebol Veterano, Karaté, Ténis de Mesa, Cicloturismo, Grupo Motard, Zumba JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Renovação da sala de troféus do clube e palco
AUTO-FINANCIAMENTO: 1500
FINANCIAMENTO DA CMC: 4600
OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_sala_apoio_palco_sede_gmd_31_janeiro_manique_de_baixo_0.pdf
ORÇAMENTO 2:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_sala_apoio_palco_sede_gmd_31_janeiro_manique_de_baixo_1.pdf
ORÇAMENTO 3:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_sala_apoio_palco_sede_gmd_31_janeiro_manique_de_baixo_2.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/211557>

ORÇAMENTO SALA APOIO DO PALCO GMD 31 JANEIRO MANIQUE DE BAIXO

Montantes previstos de orçamento

Material construção - 2400

Mão de Obra - 3700

Total – 6100€